



DECRETO Nº. 1969, DE 19 DE ABRIL DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO

ANO VI 1590 de 03
DATA 19/04/2022

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADRIANA MARIA BARRETO DE CARVALHO**, portador(a) do RG nº. 1.393.732-4 SSP/SE, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cultura, símbolo CC3, *lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 19 DE ABRIL DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal